



Proc. Administrativo 5.549/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 31/10/2024 às 08:53:16

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

Senhor José Benedito de Andrade - SMS, segue protocolo 252/2024, o qual se refere à solicitação de reajuste de preços, Protocolo 252/2024 - Aditivo de Reajuste / Reequilíbrio de Contrato (), fico no aguardo do deferimento para dar andamento ao processo.

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Protocolo 252/2024

De: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 30/10/2024 às 15:10:39

Setores (CC):

SEMFILICIT

Boa tarde,

Encaminho o pedido de realinhamento de preço para análise, juntamente com as notas de comprovação, ATA de Registro do certame e a planilha do cálculo de reajuste. Peço a gentileza, direcionar ao setor responsável e aguardo o retorno.

Atenciosamente,

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ: 32.635.445/0001-34

TELEFONE: (43) 3472-1605

Anexos:

ANTERIOR_05_06_24_ESPARADRAPO_10X4_5.pdf

ATUAL_18_10_24_ESPARADRAPO_10X4_5.pdf

REALINHAMENTO_vale_.pdf

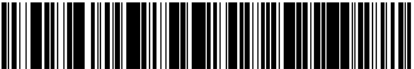
RIO_BOM_R_17_940_53.pdf

VALE.xlsx

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Ou seja, em junho de 2024, o item ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M tinha um valor unitário de R\$ 6,28 a unidade.

Vejamos uma nota fiscal atual, de outubro de 2024.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA RUA BALAO MAGICO, 855 JARDIM DO RIO COTIA - 06715-780 COTIA - SP Fone/Fax: 1127127000		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.100.047 Série 001 Folha 1/1			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Mercad.Adq.e/ou Receb.Terc.		CHAVE DE ACESSO 3524 1048 7408 4900 0713 5500 1000 1000 4712 1777 8718 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242355508568 - 18/10/2024 16:59:06	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 278391677112	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6022227	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 48.740.849/0007-13		
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL V P MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO AV BRASIL, 187 - CENTRO, 187 MUNICÍPIO IVAIPORA		CNPJ / CPF 73.318.693/0001-39		DATA DA EMISSÃO 18/10/2024	
BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86870-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 18/10/2024		
UF PR		FONE / FAX 4334727928	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9059014860	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 16:55:00	
FATURA / DUPLICATA					
Num. 001 Venc. 22/11/2024 Valor R\$ 4.378,56	Num. 002 Venc. 27/11/2024 Valor R\$ 4.378,56	Num. 003 Venc. 07/12/2024 Valor R\$ 4.378,56	Num. 004 Venc. 17/12/2024 Valor R\$ 4.378,57		
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC. DO ICMS 17.169,59	VALOR DO ICMS 1.258,75	BASE DE CALC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL IPI 344,66	V. ICMS UF DEST. 0,00
				V. FCP UF DEST. 0,00	VALOR DO PIS 158,72
				V. TOT. TRIB. 0,00	V. TOTAL PRODUTOS 17.169,59
				VALOR DA COFINS 731,06	V. TOTAL DA NOTA 17.514,25
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL CLIENTE RETIRA		FRETE 1- Por conta do Dest	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO INEXISTENTE.		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 45	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 453,090	PESO LÍQUIDO 401,540
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS					
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN
CLT50ES-RGM	COLETOR SEM PA ESTERIL INDIVIDUAL 50ML TRANSLUCIDO TAMP. VERMELHA PT/1000 Lote: 24090209 - Validade: 02/09/2026 Qtd: 2 Lote: 24090209 Quant: 2.000 Fab: 02/09/2024 Val: 02/09/2026 FCI:67628731-34F1-45B9-8520-4A9199CCD883	39269040	500	6102	PT
EP1045	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL BRANCO 10CMX4,5M Lote: 202406 - Validade: 30/06/2027 Qtd: 1500 Lote: 202406 Quant: 1500.000 Fab: 01/06/2024 Val: 30/06/2027 PMC: 0	30051090	100	6102	RL
					QUANT
					2,0000
					VALOR UNIT
					260,8155
					VALOR TOTAL
					521,63
					VALOR DESC
					0,00
					B.CÁLC ICMS
					521,63
					VALOR ICMS
					62,60
					VALOR IPI
					ALÍQ ICMS
					12,00
					ALÍQ IPI
					VALOR UNIT
					6,6800
					VALOR TOTAL
					10.020,00
					VALOR DESC
					0,00
					B.CÁLC ICMS
					10.020,00
					VALOR ICMS
					400,80
					VALOR IPI
					ALÍQ ICMS
					4,00
					ALÍQ IPI

O ITEM está agora custando ao CONTRATADO R\$ 6,68 a unidade, o que totaliza um aumento de praticamente 7% DO VALOR.

Portanto, não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preço. Não se trata de todos os itens registrados na ata de preços, mas sim, apenas aumento no item ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M, que tiveram de fato o aumento.

Repisa-se que a empresa não pretende tirar proveito da situação, caso contrário, solicitaria o reajuste de todos os produtos da ata. Mas deseja tão somente o reequilíbrio, para que ambas as partes tenham de fato o aproveitamento necessário do contrato realizado, com base na transparência e realidade dos fatos.

Repisa-se, por sua vez, que não se trata de variação simples ou previsível de mercado, mas sim, de elevação extraordinária de preço, causadas por fatores que não deram causa a CONTRATADA. Tais fatos impactaram diretamente na continuidade do presente contrato, causando uma onerosidade excessiva e insustentável.

Este fato impede a continuidade do contrato nos preços originariamente prepostos, e tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômico-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínima da empresa contratada. Estamos diante de um necessário **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**.

Entretanto, se o município não estiver de acordo, a Requerente pede então o cancelamento do saldo referente a este item.

3 . DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

O reequilíbrio econômico financeiro já se encontrava previsto no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93, possibilitando a alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato:

Com a redação da Nova Lei de Licitações, a previsão para o direito do Reequilíbrio Econômico Financeiro segue fundamentada da seguinte forma:

Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2024

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Ademais, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a garantia de norma fundamental ao equilíbrio econômico-financeiro:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e também, ao seguinte:

[...]

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Apesar da norma não prever de forma literal a expressão “equilíbrio econômico- financeiro”, aduz que deve ser mantida as “condições efetivas da proposta, nos termos da lei”.

Nesta diapasão, Marçal Justen Filho preceitua que:

“O rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação tanto poderá derivar de fatos imputáveis à Administração como de eventos a ela estranhos. (...) Assim, a crise econômica poderá produzir uma extraordinária elevação de preço de determinados insumos; uma greve poderá acarretar a impossibilidade de fabricação dos produtos; uma crise internacional poderá provocar elevação extraordinária dos preços dos combustíveis etc” (...). “No Brasil, o art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, ampliou a abrangência da teoria da imprevisão para nela fazer incluir os fatos de consequências incalculáveis, o que compreende em especial a desvalorização monetária produzida pela inflação. A inflação pode ser um fato previsível, mas autorizará a incidência da teoria da imprevisão quando os índices inflacionários não puderem ser estimados de antemão e apresentarem variação que ultrapassa os limites das previsões generalizadas”. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª ed., pg. 891/892 e 894).

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Corroborando com este entendimento, a doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, vejamos:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)" (Licitação Pública e Contrato Administrativo,

Trata-se de álea extraordinária a ensejar o reequilíbrio econômico-financeiro de avença.

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode

ser a conduta da contratante se não a de revisar o contrato, a fim de que a Requerente tenha

condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico-financeiro, da boa-fé e segurança jurídica.

4.REQUERIMENTOS

Assim sendo, requer-se:

1. A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, conforme novos valores apresentados neste pedido;
2. Caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso, liberando a empresa do fornecimento do item.
3. O cancelamento das Notas de Autorização de Despesa que forem emitidas durante o trâmite deste procedimento, para que possam ser analisadas após o julgamento do presente pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Conforme tabela se verifica, segue histórico de variação do custo mensal do produto.

ITEM CONTRATUAL		VALOR CONTRATUAL			VALOR SOLICITADO		
	DESCRIPTIVO	CUSTO 06/24	MARGEM	R\$	CUSTO 10/24	MARGEM	R\$
LOTE 57	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M	6,28	25%	7,85	6,68	25%	8,35

**VALE COMERCIO
DE PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPITALARES :32
635445000134**

Assinado de forma digital
por VALE COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES :32635445
000134
Dados: 2024.10.30
15:05:31 -03'00'

**BRUNO TAINAN
PAES DA
SILVA:07741873
954**

Assinado de forma
digital por BRUNO
TAINAN PAES DA
SILVA:07741873954
Dados: 2024.10.30
15:05:50 -03'00'

Proc. Administrativo 56- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/07/2024 às 11:15:31

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_049_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_VALE_COMERCIO.pdf

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM**, inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 12/07/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ nº 32.635.445/0001-34, com endereço RUA RIO GRANDE DO NORTE, 380, CEP 86870000, representada por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, Carteira de identidade nº 10913427-9, inscrito no CPF nº 077.418.739-54, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM**. para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no “**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**”, anexo a esta ATA;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESA DOTAÇÃO FONTE 160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias**.

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos. **7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetua-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

- g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.
- k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à **FISCALIZAÇÃO**, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestação do serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 15 de julho de 2024

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 046	4,88	Total: 244,00
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: RIOQUIMICA	Modelo:	
Descrição: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000ML PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO – Antisséptico a base de Peróxido de Hidrogênio, conforme especificação da Farmacopéia Brasileira ou outro formulário oficial. Frasco de plástico resistente, provido de lacre. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 4,88	Total Item: 244,00	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 072	2,48	Total: 124,00

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: GG PLASTICO	Modelo:
Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2,48	Total Item: 124,00	
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 081	Total: 62,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESCARBOX	Modelo:
Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 7 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,13	Total Item: 62,60	
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 102	Total: 714,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: POLAR FIX	Modelo:
Descrição: Campo estéril descartavel fenestrado 40 X40 CM			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 2,38	Total Item: 714,00	
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 116	Total: 12,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: OLIMED/GLOMED	Modelo:
Descrição: CATETER VENOSO Nº 14			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,60	Total Item: 12,00	
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 120	Total: 13,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESCARPACK	Modelo:
Descrição: CATETER VENOSO Nº 16			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,69	Total Item: 13,80	
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 118	Total: 1.560,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:
Descrição: CATETER VENOSO Nº 22			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,52	Total Item: 1.560,00	
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 141	Total: 2.340,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABL	Modelo:
Descrição: CATETER VENOSO Nº 24			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 0,52	Total Item: 2.340,00	
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 134	Total: 495,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: RIOQUIMICA	Modelo:
Descrição: CLOREXIDINA 2% - frascos de 1L.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 16,50	Total Item: 495,00	
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 110	Total: 61,40

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Item: 1 Unidade: UN Marca: UROMED/BIOMEDICA Modelo:

Descrição: COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA. Frasco coletor de urina em PVC translúcido escala graduada; Não estéril e atóxico. Características: conector para sonda uretro-vesicais; Pinça Corta fluxo; Tubo extensor; Cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente; Capacidade: cerca de 1200 ml. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 3,07** Total Item: 61,40

LOTE 49	Quant.: 1	Num: 101	7,07	Total: 141,40
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1 Unidade: UN Marca: TAYLOR Modelo:

Descrição: COLETOR DE URINA TIPO PAPAGAIO. Cor: plástico translúcido; Material: plástico; Dimensões: 24x13cm; Possui tampa para evitar odores no ambiente; Não graduado; Capacidade: 1 litro de urina.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 7,07** Total Item: 141,40

LOTE 57	Quant.: 1	Num: 111	7,85	Total: 4.710,00
----------------	-----------	----------	------	------------------------

Item: 1 Unidade: UN Marca: COPERTINA Modelo:

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 7,85** Total Item: 4.710,00

LOTE 63	Quant.: 1	Num: 005	9,75	Total: 975,00
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADVANTIVE Modelo:

Descrição: ESTETOSCÓPIO ADULTO – Auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do INMETRO, certificado de conformidade com as normas da ABNT.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 9,75** Total Item: 975,00

LOTE 64	Quant.: 1	Num: 110	10,88	Total: 217,60
----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADVANTIVE Modelo:

Descrição: ESTETOSCÓPIO INFANTIL – Auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do INMETRO, certificado de conformidade com as normas da ABNT.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 10,88** Total Item: 217,60

LOTE 82	Quant.: 1	Num: 129	0,79	Total: 158,00
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1 Unidade: UN Marca: NUTRIMED/BIOMEDICA Modelo:

Descrição: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML. Frasco fracionador para soluções enterais; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 0,79** Total Item: 158,00

LOTE 84	Quant.: 1	Num: 128	7,12	Total: 712,00
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1 Unidade: GL Marca: CICLO FARMA Modelo:

Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO - Em veículo aquoso (cloro ativo 1%). Utilizado como desinfetante hospitalar para superfícies fixas assistência a saúde. Galão de 5 litros.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 7,12** Total Item: 712,00

LOTE 85	Quant.: 1	Num: 043	5,02	Total: 100,40
----------------	-----------	----------	------	----------------------

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: KOLPLAST	Modelo:
Descrição: Histerometro Descartável para inserção de DIU - Estéril Escala centimetrada e anel de identificação de profundidade. Ponta protegida e flexibilidade para evitar acidentes com perfuração uterina.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 5,02		Total Item: 100,40
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 133	Total: 206,30
Item: 1	Unidade: CX	Marca: DESCARPACK	Modelo:
Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 10. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 20,63		Total Item: 206,30
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 062	Total: 618,90
Item: 1	Unidade: CX	Marca: LABOR IMPORT	Modelo:
Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 11. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 20,63		Total Item: 618,90
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 138	Total: 394,60
Item: 1	Unidade: CX	Marca: DESCARPACK	Modelo:
Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 15. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 19,73		Total Item: 394,60
LOTE 93	Quant.: 1	Num: 140	Total: 206,30
Item: 1	Unidade: CX	Marca: DESCARPACK	Modelo:
Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 22. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 20,63		Total Item: 206,30
LOTE 94	Quant.: 1	Num: 081	Total: 206,30
Item: 1	Unidade: CX	Marca: LABOR IMPORT	Modelo:
Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 23. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 20,63		Total Item: 206,30
LOTE 95	Quant.: 1	Num: 118	Total: 206,30
Item: 1	Unidade: CX	Marca: DESCARPACK	Modelo:
Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 24. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação,			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 20,63		Total Item: 206,30
LOTE 97	Quant.: 1	Num: 080	Total: 625,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: ANADONA	Modelo:

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Descrição: LENÇOL TNT COM ELÁSTICO. Lençol descartável com elástico confeccionado com material não estéril em tecido não tecido. hipoalérgico e atóxico. Tamanho 90cm x 2m. Embalagem com 10 unidades.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 6,25** Total Item: 625,00

LOTE 98	Quant.: 1	Num: 073	1,23	Total: 369,00
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESCARPACK	Modelo:
---------	-------------	-------------------	---------

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 1,23** Total Item: 369,00

LOTE 101	Quant.: 1	Num: 124	1,14	Total: 114,00
-----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABL	Modelo:
---------	-------------	------------	---------

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,14** Total Item: 114,00

LOTE 106	Quant.: 1	Num: 139	5,65	Total: 56,50
-----------------	-----------	----------	------	---------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SS RESGATE	Modelo:
---------	-------------	-------------------	---------

Descrição: MANTA TÉRMICA. Material: Poliéster, Modelo: Envelope, Dimensões: cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, Características Adicionais: Descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 5,65** Total Item: 56,50

LOTE 108	Quant.: 1	Num: 116	4,37	Total: 87,40
-----------------	-----------	----------	------	---------------------

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: DESCARPACK	Modelo:
---------	--------------	-------------------	---------

Descrição: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo Infantil; Com Tubo de O2; Com reservatório; Não estéril; Indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatorios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 4,37** Total Item: 87,40

LOTE 109	Quant.: 1	Num: 009	7,99	Total: 239,70
-----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: ADVANTIVE	Modelo:
---------	--------------	------------------	---------

Descrição: MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL ADULTO. Mascara Gasoterapia Alongada Goodcome Adulto com 01 Tubo corrugado, 06 Diluidores de Oxigênio, 01 Copo para Nebulização. Tipo Fixação: com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor cerca de 2,0 m, Tipo Conector: Conector Padrão. Embalagem Pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 7,99** Total Item: 239,70

LOTE 110	Quant.: 1	Num: 079	6,74	Total: 134,80
-----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: WELL LEAD	Modelo:
---------	--------------	------------------	---------

Descrição: MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL INFANTIL. Mascara Gasoterapia Alongada Goodcome Infantil com 01 Tubo corrugado, 06 Diluidores de Oxigênio, 01 Copo para Nebulização. Tipo Fixação: com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor cerca de 2,0 m, Tipo Conector: Conector Padrão. Embalagem Pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 6,74** Total Item: 134,80

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

LOTE 112	Quant.: 1	Num: 149	17,40	Total: 208,80
-----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITALGOLD	Modelo:
---------	-------------	------------------	---------

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.1 PARA RN ATE 5KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12	Valor Unit.: 17,40	Total Item: 208,80
----------------	---------------------------	--------------------

LOTE 113	Quant.: 1	Num: 053	15,69	Total: 188,28
-----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: CX	Marca: VITALGOLD	Modelo:
---------	-------------	------------------	---------

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 12	Valor Unit.: 15,69	Total Item: 188,28
----------------	---------------------------	--------------------

LOTE 114	Quant.: 1	Num: 107	16,20	Total: 194,40
-----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITALGOLD	Modelo:
---------	-------------	------------------	---------

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 3,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12	Valor Unit.: 16,20	Total Item: 194,40
----------------	---------------------------	--------------------

LOTE 115	Quant.: 1	Num: 081	15,69	Total: 188,28
-----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITALGOLD	Modelo:
---------	-------------	------------------	---------

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 4,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12	Valor Unit.: 15,69	Total Item: 188,28
----------------	---------------------------	--------------------

LOTE 116	Quant.: 1	Num: 071	16,20	Total: 194,40
-----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITALGOLD	Modelo:
---------	-------------	------------------	---------

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.2 LACTENTES 10KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12	Valor Unit.: 16,20	Total Item: 194,40
----------------	---------------------------	--------------------

LOTE 141	Quant.: 1	Num: 021	31,25	Total: 312,50
-----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: TEKPLAST	Modelo:
---------	--------------	-----------------	---------

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 100 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 75 cm, altura: 105 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10	Valor Unit.: 31,25	Total Item: 312,50
----------------	---------------------------	--------------------

LOTE 142	Quant.: 1	Num: 049	15,00	Total: 60,00
-----------------	-----------	----------	-------	---------------------

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: TEKPLAST	Modelo:
---------	--------------	-----------------	---------

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 30 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 59 cm, altura: 62 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 60,00

LOTE 152	Quant.: 1	Num: 098	2,38	Total: 7,14
-----------------	-----------	----------	------	--------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:
---------	-------------	----------------	---------

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 3.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 7,14

LOTE 153	Quant.: 1	Num: 140	2,38	Total: 7,14
-----------------	-----------	----------	------	--------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: OLIMED/GLOMED	Modelo:
---------	-------------	----------------------	---------

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 3.5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 7,14

LOTE 154	Quant.: 1	Num: 134	2,50	Total: 7,50
-----------------	-----------	----------	------	--------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:
---------	-------------	----------------	---------

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 4,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 7,50

LOTE 155	Quant.: 1	Num: 144	2,37	Total: 4,74
-----------------	-----------	----------	------	--------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: OLIMED/GLOMED	Modelo:
---------	-------------	----------------------	---------

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 4.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2,37** Total Item: 4,74

LOTE 156	Quant.: 1	Num: 049	2,45	Total: 7,35
-----------------	-----------	----------	------	--------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:
---------	-------------	----------------	---------

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,45** Total Item: 7,35

LOTE 157	Quant.: 1	Num: 140	2,37	Total: 7,11
-----------------	-----------	----------	------	--------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: OLIMED/GLOMED	Modelo:
---------	-------------	----------------------	---------

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,37** Total Item: 7,11

LOTE 158	Quant.: 1	Num: 140	2,38	Total: 7,14
-----------------	-----------	----------	------	--------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:
---------	-------------	----------------	---------

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 7,14

LOTE 159	Quant.: 1	Num: 010	2,47	Total: 7,41
-----------------	-----------	----------	------	--------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: OLIMED/GLOMED	Modelo:
---------	-------------	----------------------	---------

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,47** Total Item: 7,41

LOTE 160	Quant.: 1	Num: 012	2,38	Total: 7,14
-----------------	-----------	----------	------	--------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:
---------	-------------	----------------	---------

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 7,14

LOTE 161	Quant.: 1	Num: 035	2,38	Total: 7,14
-----------------	-----------	----------	------	--------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: OLIMED/GLOMED	Modelo:
---------	-------------	----------------------	---------

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 7,14

LOTE 184	Quant.: 1	Num: 081	2,48	Total: 248,00
-----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SS RESGATE	Modelo:
---------	-------------	-------------------	---------

Descrição: TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE GG 90 x 20 cm

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 2,48** Total Item: 248,00

LOTE 186	Quant.: 1	Num: 016	1,20	Total: 120,00
-----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SS RESGATE	Modelo:
---------	-------------	-------------------	---------

Descrição: tala de Papelão P com 1un. Fibra Resgate Contém: 1 tala; • Tamanho: P; Dimensões aproximadas: 30cm X 20cm; • Composição: papelão

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 120,00

LOTE 204	Quant.: 1	Num: 040	2,41	Total: 4,82
-----------------	-----------	----------	------	--------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:
---------	-------------	----------------	---------

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2,41** Total Item: 4,82

LOTE 206	Quant.: 1	Num: 105	2,44	Total: 7,32
-----------------	-----------	----------	------	--------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:
---------	-------------	----------------	---------

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,44** Total Item: 7,32

LOTE 208	Quant.: 1	Num: 117	2,15	Total: 4,30
-----------------	-----------	----------	------	--------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:
---------	-------------	----------------	---------

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2,15** Total Item: 4,30

LOTE 209	Quant.: 1	Num: 096	2,15	Total: 6,45
-----------------	-----------	----------	------	--------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:
---------	-------------	----------------	---------

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,15** Total Item: 6,45

LOTE 210	Quant.: 1	Num: 076	2,87	Total: 14,35
-----------------	-----------	----------	------	---------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:
---------	-------------	----------------	---------

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 2,87** Total Item: 14,35

LOTE 211	Quant.: 1	Num: 124	3,13	Total: 12,52
-----------------	-----------	----------	------	---------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:
---------	-------------	----------------	---------

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 3,13** Total Item: 12,52

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 17.940,53



Proc. Administrativo 1- 5.549/2024

De: José A. - SMS

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 01/11/2024 às 16:01:39

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

DEFIRO A PRESNTE SOLCITAÇÃO E ENAMINHE PARA PARECER JURIDICO.

—
José Bendito de Andrade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F28F-5F26-0795-9AC2> e informe o código F28F-5F26-0795-9AC2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F28F-5F26-0795-9AC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 01/11/2024 16:01:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F28F-5F26-0795-9AC2>

Proc. Administrativo 2- 5.549/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/11/2024 às 16:07:09

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação



Proc. Administrativo 3- 5.549/2024

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/11/2024 às 16:29:30

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

PARECER JURÍDICO

Processo licitatório

Aditivo 1748/2024

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para análise o pedido de aditivo de REAJUSTE DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, objeto do processo licitatório.

Primeiramente cumpre esclarecer que é legal o pedido eis que a lei e o próprio edital prevê a possibilidade. na nova lei de licitações, lei 14133/2021 em seu artigo 135 da lei 14.133/2021 fala o seguinte:

Art. 135. Os preços dos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada:

I - à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado;

II - ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

1º A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

2º É vedado a órgão ou entidade contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.



3º A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.

4º A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.

Desta forma, entendo que existe a previsão contratual e legal do solicitado, e o mesmo deve ser concedido nos moldes solicitados, entendo não existir impedimento para o ato.

É o parecer.

Rio Bom, em 01/11/2024.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCCC-0ED4-2060-21A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 01/11/2024 16:29:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DCCC-0ED4-2060-21A0>

Proc. Administrativo 4- 5.549/2024

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 01/11/2024 às 16:29:57

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

—

Henrique Germano Delben

assessor jurídico

Proc. Administrativo 5- 5.549/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 04/11/2024 às 09:48:45

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
PRIMEIRO_TERMOS_ADITIVO_PREGAO_N_016_2024_ATA_049_2024_VALE_COMERCIO_VALOR.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
José Benedito de Andrade	04/11/2024 09:50:18	1Doc	JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE CPF 739.XXX.XXX-72
Moisés Jose de Andrade	04/11/2024 09:58:23	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72
	04/11/2024 15:49:16	ICP-Brasil	BRUNO TAINAN PAES DA SILVA CPF 077.XXX.XXX-5...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7F68-14A6-D631-FBF6**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024, REFERENTE AO PREGÃO Nº 016/2024, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. MOISÉS JOSÉ ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM**, inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço Avenida Goiás, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, JOSE BENEDITO DE ANDRADE portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, e de outro lado a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, CNPJ nº 32.635.445/0001-34, com endereço Rua Rio Grande do Norte, 380, CEP 86870000, representada por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, Carteira de identidade nº 10913427-9, inscrito no CPF nº 077.418.739-54, doravante denominado CONTRATADO, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica reajustado o valor do LOTE 057 (ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m –) da ata de registro de preços nº 049/2024, passando o valor unitário de R\$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 8,35 (oito reais e trinta e cinco centavos), tornando o valor total da ata de registro de preços de R\$ 17.940,53 (dezessete mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), para R\$ 18.240,53 (dezoito mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), com base nas notas fiscais apresentadas pela empresa justificando o reajuste e negociação de comum acordo entre as partes, parecer jurídico em anexo ao processo e no Artigo 135 da lei 14.133/2021.

Os valores alterados estão descritos em tabela abaixo:

Lote	Descrição	Unidade de Medida	Valor Unitário licitado R\$	Valor Unitário reajustado R\$
57	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R\$ 7,85	R\$ 8,35





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo de igual teor e forma.

Rio Bom, 04 de novembro de 2024.

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CONTRATANTE

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM
CONTRATANTE

Bruno Tainan Paes da Silva
Representante legal
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
CONTRATADA

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7F68-14A6-D631-FBF6> e informe o código 7F68-14A6-D631-FBF6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F68-14A6-D631-FBF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 04/11/2024 09:50:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 04/11/2024 09:58:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO TAINAN PAES DA SILVA (CPF 077.XXX.XXX-54) em 04/11/2024 15:49:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7F68-14A6-D631-FBF6>

Proc. Administrativo 6- 5.549/2024

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/11/2024 às 08:40:11

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

1_TERMO_ADITIVO_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024, REFERENTE AO PREGÃO Nº 016/2024, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. MOISÉS JOSÉ ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM**, inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço Avenida Goias, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, JOSE BENEDITO DE ANDRADE portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, e de outro lado a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, CNPJ nº 32.635.445/0001-34, com endereço Rua Rio Grande do Norte, 380, CEP 86870000, representada por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, Carteira de identidade nº 10913427-9, inscrito no CPF nº 077.418.739-54, doravante denominado CONTRATADO, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica reajustado o valor do LOTE 057 (ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m –) da ata de registro de preços nº 049/2024, passando o valor unitário de R\$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 8,35 (oito reais e trinta e cinco centavos), tornando o valor total da ata de registro de preços de R\$ 17.940,53 (dezesete mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), para R\$ 18.240,53 (dezoito mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), com base nas notas fiscais apresentadas pela empresa justificando o reajuste e negociação de comum acordo entre as partes, parecer jurídico em anexo ao processo e no Artigo 135 da lei 14.133/2021.

Os valores alterados estão descritos em tabela abaixo:

Lote	Descrição	Unidade de Medida	Valor Unitário licitado R\$	Valor Unitário reajustado R\$
57	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R\$ 7,85	R\$ 8,35

Assinado por 3 pessoas: JOSE DE ANDRADE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7F68-14A6-D631-FBF6> e informe o código 7F68-14A6-D631-FBF6





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo de igual teor e forma.

Rio Bom, 04 de novembro de 2024.

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CONTRATANTE

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM
CONTRATANTE

Bruno Tainan Paes da Silva
Representante legal
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
CONTRATADA

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/7F68-14A6-D631-FBF6> e informe o código 7F68-14A6-D631-FBF6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F68-14A6-D631-FBF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 04/11/2024 09:50:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 04/11/2024 09:58:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO TAINAN PAES DA SILVA (CPF 077.XXX.XXX-54) em 04/11/2024 15:49:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7F68-14A6-D631-FBF6>

Proc. Administrativo 5.694/2024

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 06/11/2024 às 14:49:38

Setores (CC):

EXEC, SMS, SET.COMPRAS

Prezados,

Termo aditivo de contrato pronto para execução.

—

Leticia Ponciano Mello

Anexos:

1_TERMO_ADITIVO_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024, REFERENTE AO PREGÃO Nº 016/2024, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. MOISÉS JOSÉ ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM**, inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço Avenida Goias, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, JOSE BENEDITO DE ANDRADE portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, e de outro lado a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, CNPJ nº 32.635.445/0001-34, com endereço Rua Rio Grande do Norte, 380, CEP 86870000, representada por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, Carteira de identidade nº 10913427-9, inscrito no CPF nº 077.418.739-54, doravante denominado CONTRATADO, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica reajustado o valor do LOTE 057 (ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m –) da ata de registro de preços nº 049/2024, passando o valor unitário de R\$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 8,35 (oito reais e trinta e cinco centavos), tornando o valor total da ata de registro de preços de R\$ 17.940,53 (dezesete mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), para R\$ 18.240,53 (dezoito mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), com base nas notas fiscais apresentadas pela empresa justificando o reajuste e negociação de comum acordo entre as partes, parecer jurídico em anexo ao processo e no Artigo 135 da lei 14.133/2021.

Os valores alterados estão descritos em tabela abaixo:

Lote	Descrição	Unidade de Medida	Valor Unitário licitado R\$	Valor Unitário reajustado R\$
57	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R\$ 7,85	R\$ 8,35

Assinado por 3 pessoas: JOSE BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7F68-14A6-D631-FBF6> e informe o código 7F68-14A6-D631-FBF6





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo de igual teor e forma.

Rio Bom, 04 de novembro de 2024.

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CONTRATANTE

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM
CONTRATANTE

Bruno Tainan Paes da Silva
Representante legal
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
CONTRATADA

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/7F68-14A6-D631-FBF6> e informe o código 7F68-14A6-D631-FBF6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F68-14A6-D631-FBF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 04/11/2024 09:50:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 04/11/2024 09:58:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO TAINAN PAES DA SILVA (CPF 077.XXX.XXX-54) em 04/11/2024 15:49:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7F68-14A6-D631-FBF6>

Proc. Administrativo 7- 5.549/2024

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 06/11/2024 às 14:50:28

Setores (CC):

EXEC, SMS

—

Leticia Ponciano Mello